



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.957, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 1.837, de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o dispõe a Lei Municipal nº 2.351, de 10 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.837, de 18 de julho de 2023, dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, por meio do Memorando nº. 086/2024, para alteração de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I da alínea “a” do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.837, de 18 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

a) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I - Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Camila Priscila Kazi Borges Budal, RG: 41.684.196-X;

Suplente: Fernanda de Andrade Cassiano, RG: 33.975.670-6.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 1.837, de 18 de julho de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.847, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de abril de 2024.

PUBLICADO EM 25/04/2024

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VII Nº 1296

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal